



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014



Secretaria de Assuntos Jurídicos

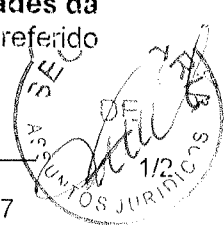
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cieto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente sextotermo aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

JLPM Construções

CLÁUSULA PRIMEIRA– Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 250/2015 -GSS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido

Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **05 de julho de 2015 a 02 de outubro de 2015**, e prorrogado o prazo de execução por **90 (noventa) dias** contados a partir de **05 de julho de 2015 a 02 de outubro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 250/2015 - GSS da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais um período de **90 (noventa) dias**, devidamente justificado e acompanhado das **C.I. nº 046/2015 - SAF**, subscrita por **Ramon Santos de Araújo**, da Superintendência Administrativo Financeiro e **C.I. nº. 220/2015 - ENG**, subscrita pela Engenheira Fiscal **Joana Dar'c Viegas**, da Superintendência Administrativo Financeiro, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 25 de junho de 2015



Gilberto Gonçalves Feijosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

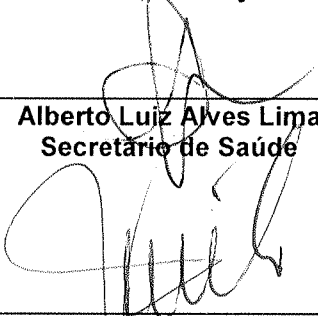
JLPM Construções Ltda.



Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo


JLPM Construções Ltda – Epp
Contratada

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

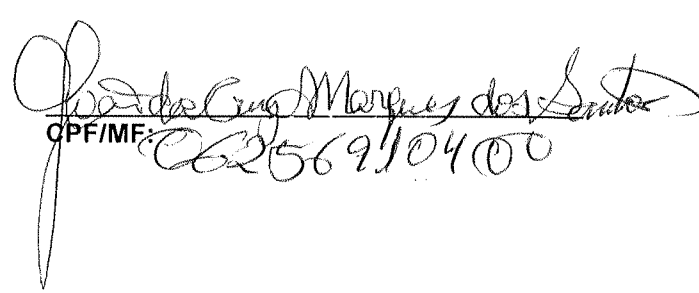


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 23382129120



CPF/MF: 06256910400





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 25 DE JUNHO DE 2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA –
EPP; C.N.P.J.: 11.650.072/0001-09.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 048/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO(S): Vigência: 90 (noventa) dias, contada de 05 de julho de 2015 a 02 de outubro de 2015
Execução: 90 (noventa) dias, contada de 05 de julho de 2015 a 02 de outubro de 2015

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 25 de Junho de 2015.

Ofício Nº 250 /2015 - GSS

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato nº048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão eletrônico nº 002/2014, com a empresa **JLPM Construções Ltda - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O prazo fica da seguinte forma:

Vigência e execução 90 dias a contar do dia 05/07/2015 até 03/10/2015.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,




Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário da Saúde

Ao
Ilmo. Sr.
Francisco Padilha
Secretária de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebido em 25.06.2015
9:41 horas


#seccjurjur

À Terminação de Contratos

Para análise e providências,
conforme solicitado.

Paulista, 25/06/15

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'M. L.', written in dark ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Paulista, 25 de Junho de 2015.

CI Nº 046/2015 – SAF

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, vimos por meio desta solicitar a elaboração do Termo Aditivo de Vigência e execução, Contrato nº048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão eletrônico nº 002/2014, com a empresa **JLPM Construções Ltda - EPP**, CNPJ Nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O prazo fica da seguinte forma:

Vigência e execução 90 dias a contar do dia 05/07/2015 até 03/10/2015.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Ramon Santos Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

**Ao
Ilmo. Sr.
Alberto Luiz Alves Lima
Secretário da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Paulista, 25 de Junho de 2015.

CI nº 220 /2015 – ENG

Prezado Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar **elaboração** do Termo Aditivo de Vigência e execução, contrato nº 048/2014, Processo de nº 004/2014, Pregão eletrônico nº 002/2014, com a empresa JLPM construções Ltda – EPP, CNPJ nº 11.650.072/0001-09, cujo objeto é a execução dos serviços de Obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, neste Município.

O aditivo solicitado é de 90 dias, tanto para vigência como execução, e terá início do dia 05/07/2015 indo até 03/10/2015.

A necessidade desse acréscimo de prazo se deu pelo fato da não conclusão de todas as obras, devido a dificuldades encontradas com ajustes de projetos e planilhas orçamentárias; além de outras complicações encontrados durante a execução das reformas.

Respeitosamente,

Joana D'Arc Viegas
Joana D'Arc Viegas
Eng^a Civil
CREA 55.855 D/PE
Mat.38.104

Ao
Ilmo(a). Sr^a.
Ramon Santos
Superintendente Administrativo Financeiro